



DECRETO 171, 29 DE JUNHO DE 2022

DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR QUE MENCIONA

Art. 1º - Para atendimento a ata de adesão as atribuições da deliberação normativa COPAM 213/2017, firmada entre o Município de Veríssimo e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, ficam atribuídas, temporariamente, enquanto perdurar os efeitos da ata de adesão, as funções inerentes de fiscal ambiental, sem prejuízo das atuais, ao servidor fiscal efetivo Gabriel Alves Martins.

Parágrafo único – O servidor não fará jus a acréscimo de vencimentos pelas atribuições delegadas por este Decreto, sendo as atividades atribuídas consideradas de relevante interesse público, porém fará jus a eventuais horas extraordinárias se trabalhadas.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Veríssimo

Aos 29 de junho de 2022


LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 29 / junho / 2022

Onaine Pereira Gomes Sousa

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-000

Tel.: (34) 3323-1140 E-mail: gabinete@verissimo.mg.gov.br

Sítio: www.verissimo.mg.gov.br